

Leia-se: "ELIAS RODRIGUES - ME"

Boa Vista - RR, 09 de dezembro de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e
Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BOA VISTA

PORTARIA Nº145/2021/SGCM

Substitui o encarregado do processo na modalidade Comunicação Disciplinar - CD.

O Superintendente da Guarda Civil Municipal, no uso das suas atribuições legais, decreto nº 176/E, de 30 de setembro de 2009, assim como a portaria nº 204, de 1º de outubro de 2015, e demais legislações pertinentes, considerando os processos administrativos na modalidade Comunicações Disciplinares, instaurados através das Portarias nº 138; 139; 140; 141; 142; 143 e 144/2021, que nomearam encarregado para as referidas Comunicações Disciplinares, tendo em vista, a nomeação de encarregado das referidas comunicações, considerando ainda a complexidade que os referidos processos requerem, **RESOLVE:**

Art.1º - Substituir o encarregado das referidas Comunicações Disciplinares, **CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 25.830, pela servidora, **MARIA ODETE SOUZA DA SILVA**, matrícula funcional nº 953.457.

Art.2º - Determinar que o servidor substituto designado como encarregado das referidas CDs, deve permanecer desempenhando suas atribuições do cargo, incluindo as diligências necessárias para a instrução e conclusão processual.

Art.3º - Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de dezembro de 2021.

Tiago dos Santos Ribeiro
Superintendente/SGCM
Dec. nº1106/P de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BOA VISTA

PORTARIA Nº146/2021/SGCM

Instaura Processo Administrativo na modalidade Comunicação Disciplinar - CD e designa encarregado.

O Superintendente da Guarda Civil Municipal, no uso das suas atribuições legais, decreto n.º 176/E, de 30 de setembro de 2009, assim como a portaria nº 204, de 1º de outubro de 2015, e demais legislações pertinentes, considerando o registro da suposta falta ao serviço no dia 23.11.2021. Que versam acerca de possível prática de infração disciplinar, **RESOLVE:**

Art.1º - Instaurar processo administrativo na modalidade **COMUNICAÇÃO DISCIPLINAR** - CD, em face do registro da suposta falta ao serviço, de caráter preliminar ou definitivo, em torno dos fatos descritos nesta Portaria, em desfavor do servidor público municipal, Guarda Civil Municipal, o Sr. F.P.S.N., Matrícula funcional nº 25.840, e para isso designa a servidora pública municipal, Guarda Civil Municipal, **1. Maria Odete Souza da Silva**, matrícula funcional nº 953.457, como encarregada da instrução processual.

Art.2º - Determino que o servidor acima designado

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6520FC33C

deve permanecer desempenhado as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências internas e externas necessárias à instrução e conclusão processual.

Art.3º - Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de dezembro de 2021.

Tiago dos Santos Ribeiro
Superintendente/SGCM
Dec. nº1106/P de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 22598/2021/SMTI
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Nº 1094/SMTI/2020

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 1094/SMTI/2020, por 12 (doze) meses, a partir de 11 de dezembro de 2021.

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.126.0072.2252, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

CONTRATADA: IKHON - Gestão, Conhecimento e Tecnologia LTDA

ASSINAM: JADIR RODRIGUES LIMA, pela CONTRATANTE e, ANDRÉ LUIZ BRUNO SIMÕES, pela CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: 7 de dezembro de 2021.

Boa Vista/RR, 7 de dezembro de 2021.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 014540/2021-SMPE

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais, por meio de sua Secretária, torna público que aderiu como "capitão" o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) da Ata de Registro de Preços - PMBV/SEMGES - Pregão Eletrônico nº 208/2021, decorrente do Processo Administrativo nº 2760/2021-SEMGES, que tem como objeto a Eventual Aquisição de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais e de Passagens Terrestres Intermunicipais e Interestaduais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais-SMPE, cuja homologação foi a favor da empresa MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA EPP, CNPJ nº 34.794.255/0001-95.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2021.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 211/2021

